

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – PROPOSTAS****EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023****PROCESSO:** 2023/37000/000113

**OBJETO:** Seleção de empresas do setor da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar documentação que a habilitará para futura apresentação de projetos e construção de unidades habitacionais multifamiliares, em terreno de propriedade do Estado, do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR em parceria com o Agente Financeiro autorizado a operá-lo, conforme especificações e condições constantes neste Edital e anexos.

Aos dias **27 de fevereiro de 2024, às 10:02**, reuniram-se na sala de Reuniões da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, CEP nº 77.001-002, a Comissão de Credenciamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, designados por meio da PORTARIA/SECIHD Nº 262/2023/GASEC, ficando responsáveis por conduzir e atuar em todas as fases no âmbito do Processo nº 2023/37000/000113, para dar continuidade à Sessão Pública chamada em epígrafe, iniciada em 22 de janeiro de 2024, para efetuar o **juízo de conteúdo das propostas** (envelope 2), sendo composta a respectiva comissão especial pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA	COMPOSIÇÃO
Diego Fernando da Silva Silveira	11213205-1	Presidente
Luana Gomes da Silva Oliveira	913872-3	1º Membro
Gerlem Alves Bastos	916496-1	2º Membro
Danielli Cechinel Patel	11871130	3º Membro
Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	11781750-3	4º Membro

No dia e horário marcado a Comissão especial designada formalmente para condução dos atos processuais, iniciou a sessão pública esclarecendo aos presentes como funciona o Credenciamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** e os aspectos legais.

Durante o deslinde da fase de julgamento das propostas a Comissão Especial constatou que somente a empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº**



07.454.750/0001-82, compareceu no dia e horário marcado, todavia, as demais empresas concorrentes encontra-se habilitadas para concorrer a fase em pauta, conforme detalhamento a seguir:

- **CONSTRUTORA M-21 LTDA**, CNPJ Nº 04.120.905.0001-56, localizada na Rua Dourada, nº 620, Chácara 29-E, loteamento Vila Azul, Araguaina – TO;
- **2MS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.407.182/0001-08, situada na Av. César Cabral, 164, sala 13, centro, Ipirá – Bahia;
- **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 07.454.750/0001-82, situada na Qd. 112 Sul, rua SR 01, nº 36, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, email: [rodesengenharia@uol.com.br](mailto:rodesengenharia@uol.com.br), representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Augusto de Oliveira**, CPF nº 825.610.601-87;

Em ato contínuo os documentos foram examinados e rubricados pelos membros da CEC, e pelo representante da empresa o Sr. **Marcelo Augusto de Oliveira**. Destaca-se que a empresa supracitada não apresentou questionamentos acerca dos documentos de propostas e pontuação.

A CEC considerando os poderes conferidos pela PORTARIA/SECIHD Nº 262/2023/GASEC, **suspendeu** o certame às 12 horas e 30 minutos, para descanso e alimentação, com retorno para às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos, foi reiniciada a fase julgamento das propostas. Pontua-se que, o representante da empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, o Sr. **Marcelo Augusto de Oliveira**, compareceu para acompanhar a análise dos documentos alusivo ao envelope 2.

Preliminarmente, é imperioso suscitar que a CEC constatou que a empresa **2MS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03. 407.182/0001-08, não apresentou no documento de proposta e pontuação o **Certificado de PBQP-H**, entretanto, o documento supracitado encontra-se anexado aos documentos de habilitação (envelope 1), deste modo, por questão de razoabilidade, proporcionalidade e observância do princípio do formalismo moderado, o referido certificado foi considerado na análise do envelope 2.

A empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, apresentou questionamentos acerca do quantitativo mínimo exigido por lote, apresentando os seguintes argumentos: “A análise dos quantitativos deve ser analisada separadamente, não podendo excluir ou invalidar as quantidades utilizadas para 1 lote, devendo o quantitativo ser considerado para os 2 lotes”.

Nesse diapasão, a Comissão Especial de Credenciamento, evitando atuar com negligência, imprudência e imperícia, no uso de suas atribuições legais resolver **suspender** o certame para análise dos argumentos apresentados pela licitante.



**SUSPENSÃO**

Nada mais havendo a tratar, foi declarada **suspensa** a sessão às 15hrs e 17 minutos, com data de retorno no dia 29/02/2024 às 10 horas e 30 minutos, cuja ATA vai assinada pelo Presidente, pelos membros da comissão especial e empresas participantes.

**OCORRÊNCIA NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrência nessa sessão pública.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
Diego Fernando da Silva Silveira ( <b>Presidente</b> )	
Luana Gomes da Silva Oliveira ( <b>1º Membro</b> )	
Gerlem Alves Barros ( <b>2º Membro</b> )	
Diogo Vinicius Fernandes Teixeira ( <b>4º Membro</b> )	

**RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ Nº 07.454.750/0001-82**

NOME	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
Diego Fernando da Silva Silveira	11211705-1	Presidente
Luana Gomes da Silva Oliveira	913872-3	1º Membro
Gerlem Alves Barros	916496-1	2º Membro
Diego Vinicius Fernandes Teixeira	11751750-1	4º Membro

No dia e horário marcado a Comissão especial designada firmadamente para condução dos atos processuais, iniciou a sessão pública encerrando-se sem propostas sendo finalizada o Credenciamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 e os aspectos legais.

Durante o deslinde do fase de julgamento das propostas a Comissão Especial constatou que não houve a empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº